

Proc. nº 620/18 Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço médico na área de Cardiologia, Ecocardiografia e Avaliação Clínica em cardiopediatria e Fetal para o Hospital Estadual de Francisco Morato.

Ao Vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, precisamente às 10;00m, no Auditório, à Rodovia Manoel Silvério Pinto, nº 125, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Alcione Bezerra da Silva, Carla Rylko e Teles Aparecido Manoel, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado.

Com base no Regimento Interno de Compras da Fundação do ABC a presente Comissão analisou a única proposta de contratação apresentada e verificou que estava dentro dos parâmetros estabelecidos no referido Regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, passamos a demonstrar o valor constante da proposta apresentada:

**CARDIO MÉDIC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, no importe mensal de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), perfazendo – se o importe global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

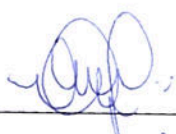
Assim, mediante as Normas do Regimento Interno de Compras, a presente Comissão opina pela contratação da empresa **CARDIO MÉDIC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** eis que foi a única proposta recebida, no importe mensal de 20.000,00(vinte mil reais), perfazendo – se o importe global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

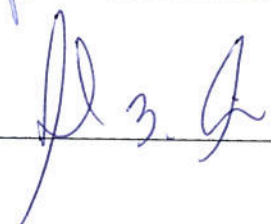


Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Francisco Morato, 25 de janeiro de 2019, às 14h00m.

Teles Aparecido Manoel  \_\_\_\_\_

Carla Rylko  \_\_\_\_\_

Alcione Bezerra da Silva  \_\_\_\_\_